

**CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**

**CNPJ/MF nº 60.933.603/0001- 78**

**NIRE 35300011996**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**COMUNICADO AO MERCADO**

CESP – Companhia Energética de São Paulo (“CESP” ou “Companhia”), nos termos da Instrução CVM Nº 358 de 03/01/2002, vem a público informar, que na data de ontem, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA resolveu expedir a Licença de Operação Nº 121/2000 – 2ª Renovação , referente ao empreendimento Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

A Licença de Operação é válida pelo período de 10 (dez) anos.

São Paulo, 24 de maio de 2018.

CESP – Companhia Energética de São Paulo

Almir Fernando Martins  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores